

PORTARIA Nº 192/2016

(DOC TCE-MT de 07.12.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 047, de 23.03.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 29.03.2016, e incluir as servidoras abaixo elencadas para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 06/15, Contratada: Impar Gestão e Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. EPP:

- CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA; e
- CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente